



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 82.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 304/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 15 de maio de 2023.

Ao Senhor

Vereador Silvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

18/MAI/2023 10:53 000018479

Karen H.

PL 49/2/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº ⁴⁹¹²...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.05.10.304.0106.2.220 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

3.3.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos...:1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

10.05.10.304.0106.2.220 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

(1879) 3.3.30.30 – Material de consumo – R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos...:1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0040 ASPS

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com o Convênio FPE 3769/2021 firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovanni Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 325, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para adequar e criar dentro do orçamento o que segue:

Recurso: 1500/40 ASPS Elemento, Despesa nº 33.90.93.00, Reduzido Criar – R\$ 5.000,00.

O valor solicitado será efetivado na forma de redução orçamentária e se faz necessário para criar rubrica específica na proteção animal, visando a devolução de valor atualizado referente a contrapartida municipal do Convênio FPE 3769/2021, Processo nº 21/2100-0002880-5, firmado entre o município de Caçapava do Sul e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Estadual Melhores Amigos, tendo em vista a prestação de contas do mesmo.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 33/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 15 de maio de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 33/2023

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Indenizações e restituições	1500/40	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- (x) Suplementação
() Especial
() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.220	33.30.93.00	1500	CRIAR	R\$ 5.000,00	
TOTAL				R\$ 5.000,00	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.220	33.90.30.00	1500/40	1879	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

Obs.: Para adequar o orçamento visando a criação de rubrica conforme justificativa em anexo

Prof. Municipal Caçapava do Sul
Aline Medeiros
Secretaria de Município da Saúde
Responsável pela Secretaria

De acordo
Projeto de Lei
Aline Medeiros